



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 181/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022, 08 (oito) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARA DE AZEVEDO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2457 Página 113 Ano: XI

Data: 16/02/2022

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 180/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 14 de fevereiro de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NATALIA DE SANTANA FONSECA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6E799F9F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 181/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022, 08 (oito) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARA DE AZEVEDO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C27A8981

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA NA PORTARIA Nº167/2021**

Na Edição nº. 2456, página 141, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 15 de fevereiro de 2022, foi publicada a **PORTARIA Nº. 167/2021**, NOMEIA A SENHORA ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, onde houve incorreção.

*Onde se lê:*  
**PORTARIA Nº167/2021;**

*Lê-se:*  
**PORTARIA Nº167/2022;**

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:282E12D9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 022/2022**

DECRETA A PROGRESSÃO SALARIAL DO SERVIDOR ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, DECORRENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, regulamentada por Decreto nº 042/2013 e considerando;

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;  
Requerimento nº 222/2022 de 01 de fevereiro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a partir de 11 de fevereiro de 2022, a elevação do provento do servidor ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.990.359-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 498.793.169-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo o Cargo de ASSESSOR JURIDICO, nomeado através da Portaria nº. 350/2012 de 12 de junho de 2012, lotado no Poder Executivo, progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, passando da referência III para IV.

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 11 de fevereiro de 2022.

Iporã-(PR), 15 de fevereiro de 2022.

*Registre-se,*  
*Publique-se, e*  
*Cumpra-se.*